



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB C 1 /2021 Parecer do Controle Interno.

Inexigibilidade nº 01032017/0002

Contratada: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA.

Interessado Fundo Municipal de Saúde.

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Adriano de Aguiar Coutinho;

Assunto: Alteração contratual – Quinto Termo aditivo de prazo ao contrato nº 0145/ 017.

Objeto contratação de licença de uso sistema software integrado de gestão Pública geração do E-contas TCM/PA, Licitações, Almojarifados, Patrimônio, Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 e Sic Ouvidoria, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

Constam no processo:

Memoando nº 676 da Secretaria Municipal de Administração;

Justificativa da Administração;

Ofício da Secretaria solicitando da empresa manifestação sobre o aditamento;

Ofício da empresa com expresse interesse em prorrogar a vigência contratual;

Parecer jurídico.

Dos autos:

A alteração está prevista em contrato;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

O parecer Jurídico expressa opinião favorável;

O prazo de vigência contratual foi prorrogado até 31 de outubro de 2021.

Conclusão:

Assim, diante da justificativa apresentada e o interesse da empresa contratada em prorrogar o prazo e manter os valores iniciais, nos manifestamos de forma favorável.

Itaituba, 31 de dezembro de 2020.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador Municipal
Decreto Municipal 0060/2017